



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.17.097, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a inclusão de Alunos Oficiais Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o item 16.1, do Edital n. 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006, em referência ao Concurso Público de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia os alunos Oficiais Bombeiros Militares, concludentes do Curso de Formação Oficial Bombeiro Militar, realizado em São Paulo/SP, no período de 13 de junho de 2011 à 10 de agosto de 2012, oriundos do Concurso Público, regido pelo Edital n. 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 003/SESDEC, de 31 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2049, de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 31 de agosto de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

Cargo: **OFICIAL BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**

<b>ORD.</b>	<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>	<b>MF</b>	<b>Conceito</b>	<b>Class. Cand. de Rondônia</b>
1.	042.526.964-70	MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	8,3638	B	3º
2.	814.793.011-91	VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA	8,2195	B	7º